



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

**PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº: 23041.015233/2018-63
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.022594/2016-02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2017
UASG Nº: 158147**

PUBLICADO DOU
nº 42, de 28/02/19
Pág. 47, Seção 3

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº
22/2018/REITORIA, QUE FAZEM ENTRE SI
O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS E
A EMPRESA MEYER COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ** sob o nº **10.825.373/0001-55**, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, **Sr. Sérgio Teixeira Costa**, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, inscrito no CPF nº 140.341.074-71, portador da Carteira de Identidade nº 300.506, SSP/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MJ** sob o nº **01.199.931/0001-23**, sediada na Rua Comendador Palmeira, 552, Farol, Maceió-AL, CEP: 57.051-150, telefone e e-mail para comunicação oficial (82) 2123-9500 e meyer@meyerr.com.br, neste ato representado por seu(ua) representante legal **Sr(a). Pedro Oliveira Filho**, portador(a) da carteira de identidade nº 166.250 – expedida pela(o) SSP/AL, e inscrito(a) no CPF sob o nº 151.958.304-44, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.015233/2018-63 – Pregão Eletrônico nº 10/2017-158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 22/2018/Reitoria; e

1.1.2 . A **adoção das regras** instituídas pela Instrução Normativa do SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 22/2018/Reitoria por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **17/04/2019 a 17/04/2020**.

2.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – SUJEIÇÃO ÀS REGRAS DA IN SG/MPDG Nº 05/2017

3.1. O contrato passa a ser executado sob a regência também da **Instrução Normativa do MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017**, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2017, início de vigência da referida norma, no que concerne à gestão e fiscalização contratual, renovação/prorrogação da vigência contratual e da aplicação de sanções, conforme disposto no Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral Federal n. 00006/2017/CPLC/PGF/AGU, de 29/08/2017, bem como aos critérios de gestão de riscos do Contrato, com base na novel IN.

4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 6.135,00 (seis mil, cento e trinta e cinco reais)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 73.620,00 (setenta e três mil, seiscentos e vinte reais)** para 12 meses.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, materiais de consumo, seguro, equipamentos, acessórios e consumíveis, treinamentos, manutenção preventiva e corretiva, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, salvo o fornecimento de papel que ficará a cargo da Contratante.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, segundo o sistema de apuração previsto nas cláusulas do Item 8 do Termo de Referência. Segue abaixo o detalhamento:

Descrição	Unidade	Quant. mensal estimada	Quant. anual estimada	Valor unitário	Valor estimado mensal	Valor estimado anual	Valor unitário excedente
Impressão monocromática (Reitoria e Anexos)	Unidade da cópia e/ou impressão ¹	87.000	1.044.000	R\$0,05	R\$4.350,00	R\$52.200,00	R\$0,02
Impressão policromática (Reitoria e Anexos)	Unidade da cópia e/ou impressão ¹	3.000	36.000	R\$0,37	R\$1.110,00	R\$13.320,00	R\$0,18
Impressão monocromática (DIREAD)	Unidade da cópia e/ou impressão ¹	13.500	162.000	R\$0,05	R\$675,00	R\$8.100,00	R\$0,02
Impressão	Unidade da	00	00	R\$0,05	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,18



policromática (DIREAD)	cópia e/ou impressão ¹						
TOTAL					R\$6.135,00 ²	R\$73.620,00	
TOTAL GERAL					R\$73.620,00		

¹ – Será utilizado o critério de unidade de medida segundo o item 9.1. do Termo de Referência.

² – Deverão ser observadas as regras contidas nos itens 9.2. a 9.11. do Termo de Referência.

4.3.1. Quantidade de equipamentos contratados:

Descrição ³	Quant. equip. (Reitoria)	Quant. equip. (DIREAD)	Quant. equip. (TOTAL)
Tipo I – Impressora Laser Multifuncional Monocromática A4	39	05	44
Tipo II – Impressora Laser Multifuncional Monocromática A3	-	-	-
Tipo III – Impressora Laser Multifuncional A3	-	-	-
Tipo IV – Impressora Laser Multifuncional Policromática A4	-	-	-
Tipo V – Impressora Laser Multifuncional Policromática A3	01	-	01
Tipo VI – Impressora Digital Jato de tinta full color A3, tinta pigmentada lavável	-	-	-
TOTAL DE EQUIPAMENTOS	40	05	45

³ – A descrição detalhada consta no item 6.1 do Termo de Referência.

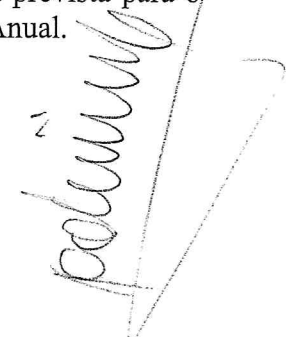
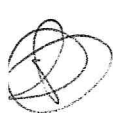
5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e cláusula segunda do Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS

6.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 108890, Elemento de Despesa – 339039, PI – L0000P0154N, Notas de empenhos – 2019NE800248, 2019NE800251 e 2019NE800252.

6.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.





6.3. Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho N° 2019NE800164, 2019NE800165 e 2019NE800166 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

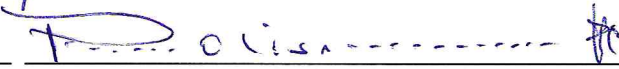
9.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maceió(AL), 26 de fevereiro de 2019.



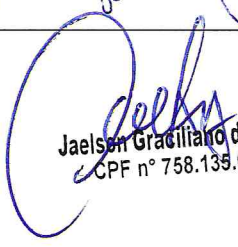
Sérgio Teixeira Costa
Representante da Contratante



Pedro Oliveira Filho
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: Jaelson Graciliano dos Santos CPF: 033.300.755-10
Nome: _____ CPF: _____


Jaelson Graciliano dos Santos
CPF nº 758.135.054-15

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ALAGOAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 23041.041492/2018-40
 Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MACEIÓ
 CNPJ: 10.825.373/0003-17
 Pregão Eletrônico SRP nº 12/2018
 Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP para o IFAL
 Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13.
 Data da Homologação: 13/02/2019
 Fornecedor: Petrogás Logística Comercial GLP Eireli
 CNPJ: 11.310.685/0001-99
 Itens ganhos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40.
 Total do fornecedor: R\$ 124.935,45 Valor global da Ata: R\$ 124.935,45. 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019.
 CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
 CONTRATADO: ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA
 OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 016/2018, pelo período de 26/02/2019 a 25/02/2020.
 DATA DE ASSINATURA: 26/02/2019. ASSINATURAS: Sérgio Teixeira Costa - Reitor - Contratante e Ana Paula Santos de Oliveira - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158147

Número do Contrato: 22/2018.
 Nº Processo: 23041015233201863.
 PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01199931000123. Contratado: MEYER COMERCIO E SERVICOS LTDA. - Objeto: Registrar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2018-Reitoria e a inclusão de cláusula da adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do SG/MPDG nº 05, de maio de 2017. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/04/2019 a 17/04/2020. Valor Total: R\$73.620,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800248 Fonte: 8100000000 - 2019NE800251 Fonte: 8100000000 - 2019NE800252. Data de Assinatura: 26/02/2019.

(SICON - 27/02/2019) 158147-26402-2019NE800069

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2019

O Ifal torna público que o resultado deste pregão, cujo vencedor foi Mário Buarque Almeida, encontra-se disponível em www.comprasnet.gov.br.

ENOCH FREITAS DA SILVA
 Pregoeiro

(SIDE - 27/02/2019) 158147-26402-2019NE800069

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 158147

Notal de Itens Licitados: 119. Edital: 28/02/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Odilon Vasconcelos - 103, Jatiúca - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158147-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/03/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CLEMERSON CORREIA DE ANDRADE
 Pregoeiro

(SIASGnet - 27/02/2019) 158147-26402-2019NE800069

CAMPUS SANTANA DE IPANEMA
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2018 publicado no D.O. de 17/12/2018, Seção 3, Pág. 54. Onde se lê: Valor R\$ 316.250,00 Leia-se: Valor R\$ 63.250,00

(SICON - 27/02/2019) 158147-26402-2019NE800069

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019

Processo nº 23228.500288/2019-77. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Docentes, nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei 8.745/93. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADA: AMANDA RACHEL CONCEIÇÃO UBAIARA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 20/02/2019 a 20/08/2019. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 048906, Fonte de Recurso nº 0112. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019. ASSINAM: ROMARO ANTÔNIO SILVA, pela Contratante e AMANDA RACHEL CONCEIÇÃO UBAIARA, contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2019

Sagrou-se vencedores deste certame a empresa JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.773.352/0001-80, vencedora do item 10. E a empresa TANIA DE C FERREIRA EIRELI, CNPJ 23.103.822/0001-01, vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13 e 14. Após o julgamento, o pregoeiro realizou a adjudicação e a autoridade competente homologou.

RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS
 Pregoeiro

(SIDE - 27/02/2019) 158150-26426-2019NE800015

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2019

Comunicamos a conclusão do processo licitatório nº 07/2019, com os seguintes vencedores: 1 - Item - 01: Empresa C.L.C. Maués, CNPJ:23.085.871/0001-50, Valor total R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte cinco reais). 2 - Item - 2: Empresa A. C. da S. Cunha, CNPJ: 28.690.594/0001-29, Valor total R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).

ARIOSTO TAVARES DA SILVA
 Pregoeiro

(SIDE - 27/02/2019) 158150-26426-2019NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

CAMPUS MANAUS - CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 158445

Processo: 23042002078201724. Objeto: Aquisição de insumos para o laboratório de química vinculados ao Departamento Acadêmico de Química, Ambiente e Alimentos - DQA. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 28/02/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. sete de Setembro, 1975 - Bairro Centro, - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158445-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/03/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

OSMAR RENATO RODRIGUES NETTO
 Coordenador de Compras e Serviços

(SIASGnet - 22/02/2019) 158445-26403-2018NE800011

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 154618

Processo: 2333700010201967. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para os Laboratórios de Cozinha do Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira. Total de Itens Licitados: 144. Edital: 28/02/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: r Waldeimar Mascarenhas S/n - Portão, Portão - Governador Mangabeira/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154618-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DANIEL DE OLIVEIRA FURTADO
 Chefe do Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 27/02/2019) 154618-26404-2019NE800001

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154581

Número do Contrato: 2/2016.
 Nº Processo: 23334000686201557.
 PREGÃO SRP Nº 19/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 02/2016 que visa à contratação de Telefonia Fixa Comutada de longa distância nacional que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 23/02/2019 a 22/02/2020. Data de Assinatura: 21/02/2019.

(SICON - 27/02/2019) 154581-26404-2019NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154581

Número do Contrato: 5/2017.
 Nº Processo: 23334000686201770.
 DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 15139629000194. Contratado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO -ESTADO DA BAHIA COELBA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2017 que visa o fornecimento de energia elétrica e uso do sistema de distribuição. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações. Vigência: 27/02/2019 a 26/02/2020. Data de Assinatura: 27/02/2019.

(SICON - 27/02/2019) 154581-26404-2019NE800014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 032/IFC/2019; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FERNANDO ZUCHELLO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/03/2019 a 31/07/2019; VALOR: o contratante pagará ao(a) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.146,68, totalizando R\$ 4.272,99. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019; JOSÉ LUIZ UNGERICH JUNIOR, pelo Contratante e FERNANDO ZUCHELLO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 034/IFC/2019; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): PATRÍCIA RODRIGUES; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/03/2019 a 31/07/2019; VALOR: o contratante pagará ao(a) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 449,97, totalizando R\$ 3.576,28. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019; JOSÉ LUIZ UNGERICH JUNIOR, pelo Contratante e PATRÍCIA RODRIGUES, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 035/IFC/2019; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARINEUSA DOS SANTOS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/03/2019 a 31/07/2019; VALOR: o contratante pagará ao(a) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da



